

EDITAL Nº 162/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar no 11/1996, considerando que:

a Banca Examinadora do IV CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, na análise e revisão da questão discursiva para o cargo de Analista Técnico Jurídico, constatou que o padrão de correção apresentou-se restritivo frente à amplitude da questão formulada não elencando a atuação ministerial na esfera cível;

a motivação supra traz como consequência a necessidade de retificação do PADRÃO DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA, para o cargo ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO e a sua correspondente publicidade;

com a retificação acima referida, as provas discursivas do cargo de ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO, atendendo ao constante do Edital de Abertura, serão recorrigidas de acordo com o novo PADRÃO DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA RETIFICADO, tornando sem efeito o Resultado Provisório que lhe é correspondente, publicado no DJe de 19 de agosto de 2014,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO o EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PADRÃO DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA do cargo de ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO para o IV CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (Edital no 198/2013).

Para os demais cargos do certame, orienta-se que o candidato aguarde e acompanhe as publicações oficiais divulgadas no Diário da Justiça eletrônico do Estado da Bahia e no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Salvador/BA, 26 de setembro de 2014.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça